

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 289/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Regência de Classe 01 Turno da Servidora a Sr^a SANDRA BENVENUTTI BABARESCO, Professora, Nível 04, a contar de 01 de Dezembro de 1996.

NOME: *Augusto Beck Lima* FONTE: *Portaria 289/96*

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 18 Dezembro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal